

PDM - GPÉ		ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA EDIFICAÇÕES												Anexo IX				
Unidade Territorial	Índice de Aproveitamento			Altura Máxima		Taxa de Ocupação			Permeabilidade (%)	Afastamento mínimo (m)			Recuos (m)			Observações		
	mínimo	padrão	máximo	metros	pav.	base (%)	corpo(%)	subsolo (%)		Frontal	Lateral	Fundos	Vagas estac.	Ajardinamento	Viário			
Macro-área Rural	MOBU	Macro-área Urbana				XX	Macro-área Urbana			XX	Macro-área Urbana			XX	XX	XX		
	MBC	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10		
	MAB	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10		
	MPPI	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10		
	MPPII	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10		
	MPPIII	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10		
	MPPE	0	0,15	0,25	7	2	25	25	15	60	10	20	20	0	25	10		
Macro-área Urbana	ZCH	0,15	3,5	3,5	18	6	90	75	90	10	De acordo com os recuos	1.50metros no mínimo e 0,50 metros para cada pavimento a mais até 2,50m	1.50metros no mínimo e 0,50 metros para cada pavimento a mais até 2,50m	Apts. 03 dormitórios ou mais = 02 vagas Apt. menos que 03 dormitórios + 01 vaga Comercial mínimo 01 vaga para cada 100m ² Industrial mínimo 01 vaga para cada 100m ²	0	Conforme ANEXO X		
	ZOD	0,15	3,5	4,5	24	6 + 2	75	67	75	15					0*			
	ZBC	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					2			
	ZIT	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					4			
	ZIP	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					4			
	ZIE	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					4			
	ZOR	0,15	2,5	2,5	13	4	40	40	40	35					4			
	ZIR	0,15	2,5	2,5	13	4	75	67	75	15					4			
	ZR-1	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					2			
	ZR-2	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25					2			
	ZRRE	0,15	2,5	2,5	13	4	50	50	50	35					4			
	ZPF	0,15	2,5	2,5	13	4	50	50	50	35					4			
	ZRU	0,15	2,5	2,5	13	4	50	50	50	35					2			
ZPC	0,15	2,5	2,5	13	4	67	67	67	25	4								
Observações	Não computados subsolo, cobertura até 50%, pilotis até 50% e casa de máquinas e áreas de uso condominial					*3 (pavimento inclusive) obrigatória caixa de elevador. Cada pav. 3 metros		Considerada base a parte da edificação constituída do térreo e segundo pavimento que pode ser constituída na divisa do lote		Considerado corpo parte da edificação acima do segundo pavimento onde os afastamentos laterais são obrigatórios		Proibido balanço sobre passeio público, somente permitidas marquises sem acesso		Parede na divisa para dois pavimentos, circulação vertical ou parede vizinha		*exceto anális perimétrais conforme ANEXO X		
MOBU	Macroárea da Ocupação e Densificação Urbana						ZCH	Zona Central e Histórica			ZIR	Zona de Interface Rodoviária						
MBC	Macroárea da Baía de Captação						ZOD	Zona de Ocupação Descentralizada			ZR-1	Zona Residencial 1						
MAB	Macroárea do Arroio Barracão						ZBC	Zona da Baía de Captação			ZR-2	Zona Residencial 2						
MPPI	Macroárea de Produção Primária I						ZIT	Zona Industrial Turística			ZRRE	Zona de Regularização Residencial Existente						
MPPII	Macroárea de Produção Primária II						ZIP	Zona Industrial Prioritária			ZPF	Zona de Preservação Ferroviária						
MPPIII	Macroárea de Produção Primária III						ZIE	Zona Industrial de Expansão			ZRU	Zona de Reestruturação Urbana						
MPPE	Macroárea de Produção Primária Especial						ZOR	Zona de Ocupação Rarefeita			ZPC	Zona de Parcelamento Compulsório						